



EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

Hospital Municipal de Mongaguá

“Dra. Adoniran Correa Campos”

CNPJ 03.183.869/0001-07

ESCLARECIMENTO

Ref: Processo nº 011/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

Data de realização: 23/06/2020 Horário: 09:30min

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem de **Tomografia computadorizada, Mamografia, Densitometria Óssea e Ultrassonografia**, com emissão de Laudo Médico, fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, por período de 12 (doze) meses.

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **“ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP – CNPJ nº: 47.673.793/0001-73.”**

PERGUNTA: “No item 10 do termo de referência – “DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA”.

1.1. Quais serão os dias e horários de atendimento propostos para esse exame? Como o volume é baixo, podemos considerar a execução da agenda no intervalo de segunda a sexta, em um ou dois dias da semana dentro desse período, e dentro do horário comercial? (Exemplos: Atendimento de terça e quinta – das 7h às 13h ou Atendimento de terça – das 7h às 19h).

1.2. A Contratante será responsável por disponibilizar os mobiliários para a sala de exames? (Exemplo: maca, cadeiras, trocador, mesa, lixeira, etc.)

1.3. A Contratante irá disponibilizar a rede (internet) para comunicação dos nossos equipamentos e sistemas para realização dos exames?

RESPOSTA: Elencamos conforme os itens perguntados.

1.1. No que tange aos dias e horários dos atendimentos, expomos conforme consta o item 10.2. do Termo de referência do edital, que haverá ‘prévio acordo das partes’. Decidimos não prever dias e horários pré-fixados, considerando que dispomos de outros serviços ambulatoriais na unidade, como também, o atual cenário mundial no que abrange a Pandemia da Covid-19.

Outrossim, a carga de exames estipulada por mês (400) deverá seguir princípios equânimes no que tange ao andamento da unidade ambulatorial/hospitalar, sendo assim,



EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

Hospital Municipal de Mongaguá

“Dra. Adoniran Correa Campos”

CNPJ 03.183.869/0001-07

conforme o exemplo acostado no questionamento inicial, poderá ser executado da forma exposta.

1.2. Conforme o constante do item 10.1. do Termo de referência do Edital, ‘os serviços serão prestados nas dependências da EMUS’. Extraímos a interpretação de que a Emus arcará com todo mobiliário, considerando ser sua instalação, administração e responsabilidade. A licitante vencedora deverá apenas se atentar no que tange ao item 10.11.

1.3. Replicamos em totalidade a resposta do item anterior, considerando que já possuímos ponto de rede de internet (Cabo RJ45) nos consultórios.

Considerações Finais:

Considerando a natureza das questões e esclarecimentos.

Considerando o não vislumbre de vícios formais e materiais no instrumento convocatório, por fim;

Entendemos ser desnecessário a manutenção da data da sessão pública, sendo a mesma mantida para o dia originário.

Tendo as licitantes interesse em visita para conhecer o local de instalação em que se desdobrarão os serviços de Ultrassonografia, poderá o fazer mediante prévio agendamento por meio do e-mail abaixo transcrito.

Colocamo-nos para eventuais esclarecimentos.

Mongaguá, 16 de Junho de 2020.

Priscila dos Santos Neris Brandão
Autoridade Competente